COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 454-B DE 2016

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV BAGÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/n° de 29 de dezembro de 2015, que renova, por quinze anos, a partir de 4 de fevereiro de 2004, a concessão outorgada à RBS TV Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ALCEU MOREIRA Relator